



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Manoel Viana
Prédio Rosomar de Lara Luiz

PORTARIA Nº 031/2017

"Estabelece feriado e ponto facultativo na Câmara de Vereadores."

A Presidente do Poder Legislativo de Manoel Viana, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Regimento Interno desta Casa e na Lei Orgânica Municipal,

DETERMINA:

I – Que não haverá expediente na Câmara de Vereadores de Manoel Viana no dia 12 de outubro de 2017 devido ao feriado de Nossa Senhora Aparecida e Dia das Crianças e estabelece ponto facultativo no dia 13 de outubro de 2017.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 11 de outubro de 2017.


Ver^a. Eva Marina Porto Ramos
Presidente

Registre-se e Publique-se
Em 11/10/2017


Ver. Eloir Schroer
Secretário

Certifico que a presente
Portaria
esteve fixada no mural de publicações
no período de 11/10/17 a 16/10/17